



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 181/2009-GAB

Toledo, 13 de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 17.3.2009

SERVIDOR

Assunto: Encaminha Aditamento de Termo para referendo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Aditamento nº 01 do Termo de Compromisso nº 4500008049, que celebram entre si, o MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ITAIPU Binacional, para ser referendado por esse Legislativo.

Atenciosamente,


JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

**ADITAMENTO Nº 01 TERMO DE COMPROMISSO Nº
4500008049**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 4500008049, PARA
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO,
ARMAZENAMENTO (CISTERNAS) E ABASTECIMENTO
DE AGUA DAS CHUVAS PARA USO NÃO POTÁVEL.**

ITAIPU, entidade binacional, constituída nos termos do Artigo III do Tratado firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, em 26 de abril de 1973, com sedes em Brasília - DF, Brasil, no Edifício CA-01 da Petrobrás, no Setor das Autarquias Norte na Avenida N/2 e em Assunção - Paraguai, na Calle De la Residenta nº 1075, com escritório na Cidade de Curitiba - PR, na Rua Comendador Araújo nº 551, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 00.395.988/0001-35, ora representada por seu Diretor-Geral Brasileiro, **JORGE MIGUEL SAMEK**, e por seu Diretor-Geral Paraguaio, **CARLOS QUINTO MATEO BALMELLI**;

e, na qualidade de **BENEFICIÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, CEP 85.900-110, neste ato representado por seu Prefeito **JOSE CARLOS SCHIAVINATO**;

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditamento nº 01 ao Termo de Compromisso nº 4500008049, na forma das cláusulas e das condições a seguir descritas:

CAPÍTULO I DO OBJETO DO ADITAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Aditamento nº 01 ao Termo de Compromisso nº 4500008049 a prorrogação do prazo de vigência fixado pela Cláusula Décima Nona, por mais 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO II DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do

henrique marcos da cruz - JDC.JD

aditamento nº 01 ao Termo de Compromisso nº 4500008049

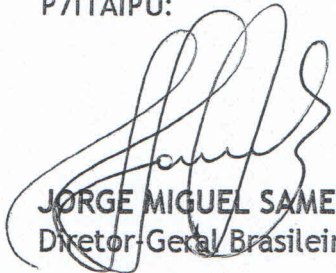
1

Termo de Compromisso nº 4500008049 que não tenham sido modificadas, suprimidas ou alteradas por este Aditamento nº 01.

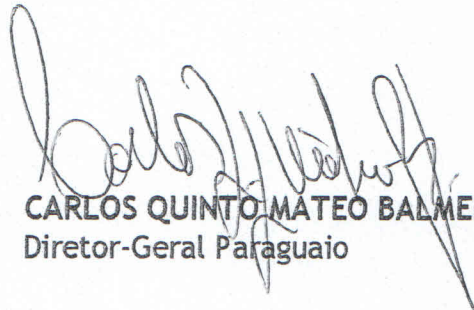
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Foz do Iguaçu, 12 DE FEVEREIRO DE 2009

P/ITAIPU:



JORGE MIGUEL SAMEK
Diretor-Geral Brasileiro



CARLOS QUINTO MATEO BALMELLI
Diretor-Geral Paraguaio

P/MUNICÍPIO DE TOLEDO:



JOSE CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito



PROFESSORA
P.M.T.
JURIDICA